



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023-CMPM

Jairo Vieira Duarte Souto, Presidente da CPL - Comissão permanente de licitação, constituída através da Portaria n.º 003/2023-CMPM, no uso de suas atribuições legais,

Declara:

Pelo presente termo, que fica aberto o **Processo Administrativo n.º 002/2023**, referente à **Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2023-CMPM**, destinada à *“Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil Especializado em contabilidade Pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ”*

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no Art. 74, parágrafo, III, da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

Porto de Moz - Pá, 04 de janeiro de 2023.


BRENDERSON GOMES DUARTE
Presidente da CPL Portaria 003/2023 – CMPM